

**RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**Companhia Aberta**

NIRE 35.300.157.648

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

**FATO RELEVANTE**

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 96ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO**

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Emissora") vem a público comunicar ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em relação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI"), que nesta data expirou o prazo estabelecido em Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 05 de setembro de 2018 ("Assembleia"), sem que tenha sido implementada a Oferta (conforme definida em referida Assembleia) e efetuado o resgate antecipado dos CRI.

A Emissora foi nesta data informada que a companhia antes interessada na aquisição do Imóvel e resgate antecipado dos CRI, desistiu da operação. Em razão disso, a Emissora manterá os Titulares dos CRI informados caso qualquer nova proposta venha a ser realizada.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Flávia Palacios Mendonça Bailune  
Diretora de Relações com Investidores